
EDITAL DE SELEÇÃO 02/19

MESTRADO EM EDUCAÇÃO – TURMA X

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Mestrado em Educação da UNIVILLE, para o ano de 2020.

1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO

2.1 Linhas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa Políticas e Práticas Educativas: Essa linha tem como objetivo investigar as questões das políticas públicas educacionais e/ou das práticas educativas, no contexto nacional e internacional, considerando demandas éticas, estéticas, culturais e sociais. Ao compreender a educação como prática histórica e social, de produção de saberes e práticas, de compromisso ético e político em busca de uma nova sociabilidade, as pesquisas são desenvolvidas no âmbito dessa linha de pesquisa contemplam temas relacionados: à educação formal, não-formal e informal; à educação estética; aos estudos curriculares; dos processos avaliativos; à educação e infância; e à educação superior. Integram a linha como professoras permanentes: Jane Mery Richter Voigt, Marialva Linda Moog Pinto, Rosânia Campos e Silvia Sell Duarte Pillotto.

Linha de Pesquisa Trabalho e Formação Docente: Essa linha tem como foco central estudos que tematizam o trabalho e a formação docente, entendidos como objetos múltiplos que levem em conta diferentes aspectos envolvidos na ação docente tais como os sociais, políticos, econômicos, históricos e sócio ambientais. Nesta perspectiva, a linha acolhe pesquisas que compreendem a docência e seus diferentes âmbitos de ação, de formação e de políticas que as afetam, bem como àqueles que com ela se relacionam como estudantes e demais membros da sociedade. Assim, dada a multiplicidade inerente ao seu foco central, a linha prioriza os estudos que contemplem as seguintes temáticas: formação de professores, trabalho docente em diferentes instâncias, educação especial, letramentos, tecnologias digitais, relação entre linguagem e educação. Integram a linha como professoras permanentes: Aliciene Fusca Machado Cordeiro, Berenice Rocha Zabbot Garcia, Marly Krüger de Pesce, Rosana Mara Koerner, Sonia Maria Ribeiro e como professor colaborador: Allan Henrique Gomes.

3. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE
Secretaria do Mestrado em Educação, Sala A-221
Rua Paulo Malschitzki, 10, Campus Universitário, Bom Retiro
Joinville/SC

Informações: (47) 3461- 9077 e-mail: ppge@univille.br

Horário de inscrição: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 21h

Período: 1º/10/2019 a 31/10/2019

Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

- Nos dias 14 e 15/10/2019 não haverá expediente na Univille;

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante cartão de débito ou boleto bancário. Para emissão de boleto, será necessário o envio da ficha de inscrição para o e-mail do Programa (ppge@univille.br), solicitando emissão do boleto, com antecedência da efetivação da inscrição;

Observação 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;

Observação 3: Informamos que há uma agência bancária do Santander na universidade e que atende no seguinte horário: das 14h às 19h.

Documentos exigidos:

- Fotocópia do CPF; **(necessidade de apresentar o original no momento da inscrição)**
- 01 (uma) foto 3 x 4;
- Fotocópia do documento de identidade; **(necessidade de apresentar o original no momento da inscrição)**
- Ficha de inscrição preenchida;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Fotocópia do Diploma do Curso Superior **(necessidade de apresentar o original no momento da inscrição)**. Poderão ser aceitas inscrições de alunos concluintes do Ensino Superior, mediante declaração da Instituição na qual está matriculado de que está cursando o último ano ou semestre do curso superior (nesse caso, a matrícula ficará condicionada à apresentação da documentação comprobatória da conclusão do curso);
- Fotocópia do histórico escolar do curso superior*; **(necessidade de apresentar o original no momento da inscrição)**;
- Curriculum Vitae* no modelo Currículo Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>) – comprovado (apenas cópias dos documentos comprobatórios – tudo que estiver no currículo deve ser comprovado: certificados, declarações etc);
- Justificativa da escolha do Mestrado em Educação e da linha de pesquisa (linhas de pesquisa do curso no *site* da Univille www.univille.br/ppge). A Justificativa deverá ser escrita em até 2 (duas) páginas, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado. **Não será homologada a inscrição cuja justificativa ultrapassar 2 páginas.**

Observação 1: A inscrição ficará passível de não homologação por conta da ausência da entrega/comprovação dos documentos listados no presente edital.

Observação 2: Não há necessidade de trazer os originais dos documentos de comprovação do currículo lattes.

Observação 3: A documentação poderá ser entregue na Secretaria do Mestrado em Educação de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 12h e das 14h às 21h;

Observação 4: Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o período da matrícula. Os documentos não retirados nesse prazo serão inutilizados.

4. INSCRIÇÕES VIA CORREIO

Para as inscrições via correio, será necessário o envio da ficha de inscrição (disponível no *site* da UNIVILLE) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Os documentos do item 3 deverão ser autenticados. No envio pelo Correio será observada a data de postagem, a data limite é 25 de outubro de 2019.

5. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Fase – Prova escrita (eliminatória)

A prova escrita será realizada individualmente, sem consulta, no dia 11 de novembro de 2019 (2ª feira), das 14h às 17h. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 15 minutos de antecedência munido de documento de identificação original com foto. Os três últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se simultaneamente.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

Linha de Pesquisa Políticas e Práticas Educativas:

GOHN, Maria da Glória. Desafios dos movimentos sociais hoje no Brasil. **Ser social**, v. 15, n. 33, p. 301-311, 2013. Disponível em:
<http://cressrn.org.br/files/arquivos/eiLxHih2XPlto00h4990.pdf>

FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria. Educação Básica no Brasil na Década de 1990: Subordinação Ativa e Consentida à Lógica do Mercado. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 24, n. 82, p. 93-130, abril 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v24n82/a05v24n82.pdf>

Linha de Pesquisa Trabalho e Formação Docente:

GATTI, Bernardete. Formação de professores no Brasil: características e problemas. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out./dez. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/16.pdf>

LÜDKE, Menga e BOING, Luiz Alberto. Caminhos da profissão e da profissionalidade docentes. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 89, p. 1159-1180, set./dez. 2004. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n89/22616>

Critérios de correção da prova escrita com suas respectivas pontuações:

- Adequação linguística (2 pontos);
- Clareza argumentativa (2 pontos);
- Coerência e coesão textual (2 pontos);
- Desenvolvimento da temática (2 pontos);
- Relação com o enunciado (2 pontos).

A aprovação e classificação nesta fase constituem-se requisitos essenciais para que o candidato participe da etapa seguinte do processo seletivo, ou seja, **a nota da prova deverá ser igual ou maior que 7,0.**

Observação 1: Será divulgada somente a lista em ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova escrita;

2ª Fase –Defesa de Justificativa da opção em cursar o PPGE

A justificativa deve abranger: os motivos da escolha em fazer um curso de *Stricto Sensu* em educação e a opção pela linha de pesquisa indicada, articulando com sua formação e desenvolvimento profissional e sua temática de pesquisa de seu interesse.

Obervação: O candidato será arguido sobre as informações contidas na Justificativa.

Nota da Justificativa será atribuída de 0 a 10,0 (zero a dez)

Critérios para a composição da média final do processo de seleção:

Média Final = (n.1ª fase + n. 2ª fase) / 2

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Produção científica nas áreas afins;

- Atividades de relevância acadêmica e profissional nas áreas afins (eventos, cursos, iniciação científica, projetos de extensão, trabalhos técnicos etc.).

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições*	01/10 a 31/10/2019
Divulgação da homologação das inscrições**	05/11/2019 após às 16h
Prova escrita	11/11/2019 (14h às 17h)
Divulgação do resultado da prova escrita e cronograma para a defesa da justificativa**	21/11/2019 após às 16h
Defesa da Justificativa***	25 e 26/11/2019
Divulgação dos aprovados e lista de espera**	03/12/2019
Matrícula dos aprovados	05 e 06/12/2019
Matrícula dos aprovados em segunda chamada	13/12/2019
Matrícula dos aprovados que se declararem concluintes de cursos de graduação	03 e 04/02/2020

* Para inscrições via Correio a data limite de postagem é 25/10/2019;

** É de responsabilidade do candidato consultar o site www.univille/ppge para obter informações das etapas do processo seletivo.

*** As defesas das justificativas ocorrerão apenas presencialmente.

Observação: O não comparecimento do candidato no horário pré-agendado para defesa da justificativa implicará na sua eliminação do processo seletivo.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Data de matrícula: 05 e 06 de dezembro de 2019

Local: Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Mestrado em Educação – sala A221

Horário: 11h às 12h e das 14h às 21h

Excepcionalmente para os alunos concluintes de cursos de graduação em dezembro poderão realizar a matrícula da seguinte forma:

Data: 03 e 04 de fevereiro de 2020

Horário: segunda e terça-feira das 11h às 12h e das 14h às 21h.

Valor: No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso.

A matrícula dos alunos que se declararem concluintes do Ensino Superior no ato da inscrição ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória da conclusão do curso, conforme art. 44 e 48 da Lei de Diretrizes e Bases, nº 9394, de 20/12/1996.

8. DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas terão início em março de 2020 e serão ministradas nos seguintes horários semanais: segundas, terças e quartas-feiras das 14h às 18h.

Cada linha de pesquisa definirá um calendário de encontros sistemáticos para as reuniões do Grupo de Pesquisa e, desta forma, torna-se importante a participação do (a) mestrando (a) para o desenvolvimento teórico, metodológico e interlocução com outros pesquisadores.

9. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Educação, Turma X, será definido em Conselho de Administração. Após a deliberação do Conselho de Administração será publicado em edital próprio a informação do valor da mensalidade em 30 (trinta) parcelas para os interessados. Mais informações poderão ser obtidas através da secretaria do curso.

10. POSSIBILIDADES DE BOLSA

- a) **Bolsa Integral ou Parcial (CAPES):** os critérios de concessão serão o mérito acadêmico e aqueles estabelecidos pelo Comitê PROSUC da Univille.
- b) **Outros tipos de bolsas:** Institucionais (parciais) ou provenientes de outros órgãos de fomento (integrais), exemplo: FUMDES/UNIEDU, FAPESC.

Observação: A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos aprovados.

11. OBJETIVO DO CURSO

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com a produção e a socialização do conhecimento científico no e para o campo do trabalho e da formação docente, das políticas e das práticas educativas, considerando aspectos éticos, estéticos, tecnológicos, socioambientais e culturais.

12. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Mestrado em Educação tem duração de 24 meses, sendo atribuídos 24 créditos para as disciplinas e 06 créditos para a dissertação, conforme tabela abaixo

Atividade	Créditos
• Disciplinas Obrigatórias	15
• Disciplinas Eletivas	09
Subtotal	24
• Dissertação (obrigatória)	06
Total	30

Um crédito de aula equivale a 15 horas/aula

13. MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Teorias da Educação I	45	3
Teorias da Educação II	45	3
Seminário de Pesquisa I	45	3
Total	135	9

Disciplinas Obrigatórias na Linha de Pesquisa – Políticas e Práticas Educativas

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Seminário de Pesquisa II – Políticas e Práticas Educativas	45	3
Estado, Educação e Políticas Públicas	45	3
Total	90	6

Disciplinas Obrigatórias na Linha de Pesquisa - Trabalho e Formação Docente

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Seminário de Pesquisa II – Trabalho e Formação	45	3
Trabalho e Formação Docente	45	3
Total	90	6

Disciplinas Eletivas

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Aprendizagem e Desenvolvimento na Perspectiva Histórico-Cultural: Contribuições para a Educação	45	3
Educação e Letramentos	45	3

Educação Não Formal: Culturas e Práticas Sociais	45	3
Educação pelo Sensível nas Práticas Pedagógicas	45	3
Ethics, Sustainability and Human Rights in Brazil	45	3
Inclusão Social, Escolarização e Deficiência	45	3
Mobilidade Acadêmica*	-	-
Políticas Educacionais no Contexto Nacional	45	3
Políticas e Práticas Curriculares	45	3
Total	360	24

* A atribuição de créditos será definida pelo Colegiado.

14. CORPO DOCENTE DO MESTRADO

Profa. Dra. Aliciene Fusca Machado Cordeiro	Doutora em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP
Prof. Dr. Allan Henrique Gomes	Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Profa. Dra. Berenice Rocha Zabbot Garcia	Doutora em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP
Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt	Doutora em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP
Profa. Dra. Marialva Linda Moog Pinto	Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
Profa. Dra. Marly Krüger de Pesce	Doutora em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP
Profa. Dra. Rosana Mara Koerner	Doutora em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Profa. Dra. Rosânia Campos	Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto	Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Profa. Dra. Sonia Maria Ribeiro	Doutora em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A UNIVILLE tem o direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- A UNIVILLE é reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996;
- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A UNIVILLE não divulga nota, o resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- A divulgação da lista dos APROVADOS será em ordem alfabética;
- As decisões e seleção de projetos da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis;
- Os candidatos aprovados devem realizar o exame de proficiência em língua inglesa conforme disposto no regimento do Mestrado em Educação.

Joinville, 11 de setembro de 2019.



Prof. Dra. Rosânia Campos
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação